



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

15 DE NOVEMBRO DE 2011

ACTA Nº 24

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Avelino de Jesus Silva Pedroso e com a presença dos Vereadores Senhores, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Rui Miguel da Silva e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----O Senhor Vice-Presidente justificou a falta do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves por se encontrar de licença, da Vereadora Senhora Paula Inês Moreira Dinis, por motivos de saúde e do Vereador Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura, por motivos profissionais.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** perguntando pelos documentos solicitados por ele na última Reunião de Câmara, ao que o Senhor Vereador **António Cardoso** referiu que os mesmos estavam em sua posse e lhos entregaria no final da Reunião, sendo uma cópia anexa à acta. -----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Vice-Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Empreitadas;**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 23**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Novembro de 2011**.-----
 -----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 23**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Novembro de 2011**.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Albertina Frias Dias Cunha Duarte**, residente na localidade de Vale do Moinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade, relativa ao seu prédio rústico, denominado de vale dos Rabaços, Vale do Moinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 5666 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 675/90189.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 02/11/2011, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----*A requerente, Sr.^a Albertina Frias dias Cunha Duarte, solicita certidão de compropriedade de 1 prédio rústico, com o artigo nº 5666º e registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 675/901809, localizado em Vale dos Rabaços - Vale de Moinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.*-----

-----*Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Ex.^a o envio a reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus Silva Pedroso, datado de 04.11.2011, " À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Helena Maria da Silva Alves Primo**, residente no Montijo, a requerer que seja certificado que o prédio rústico sito em Vale do Pisão – Av. Dos Carecas, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 10574 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2259/19901122, foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 08/11/2011, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----*Depois de analisado o pedido cumpre-me informar que:*-----

-----*Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o nº 1172, datado de 31 de Outubro de 2011, veio a Sr.^a Helena Maria da Silva Alves Primo dar entrada de elementos com vista a emissão de certidão de atravessamento de um prédio por arruamento, localizado em Vale do Pisão – Avenida dos Carecas, Freguesia de Arganil.* -----

----- *Em 31/08/2011, o pedido foi analisado, tendo sido proposto o seguinte:* -----

----- *1 - Notificação à requerente para rectificar a área do registo da Conservatória, pois a mesma não coincide com o levantamento topográfico entregue;* -----

----- *A requerente vem agora dar entrada de um documento da Conservatória do Registo Predial devidamente corrigido.* -----

----- *Assim, o prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o nº 10574, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2259/19901122, a favor da requerente, pela inscrição AP.4015 de 2010/02/19, possuindo a área de 5913 m².* -----

----- *2 – Notificação à requerente para entregar o levantamento topográfico em suporte digital.* -----

----- *A requerente entrega o referido elemento.* -----

-----*O respectivo foi reencaminhado para o Fiscal Municipal, que de acordo com a informação nº 683, datada de 04/11/2011, confirma que o art. 10574, registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2259/19901122, em nome da requerente, pela inscrição AP. 4015 de 2010/02/19, com a área de 5913m², foi atravessado por um arruamento público e consequentemente dividido em duas parcelas independentes, tendo sido integrado para a via pública 360m².*-----

-----*Assim, propõe-se a V.Ex.^a o envio do presente parecer a Reunião de Câmara no sentido do seu deferimento.*-----

-----*À consideração superior.*-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus Silva Pedroso, datado de 08.11.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 1.332,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Casas e Estrada Municipal 544;-----

-----Norte: Estrada – Av. Dos Carecas;-----

-----Nascente: Herdeiros de Albino Pires Nogueira;-----

-----Poente: Herdeiros de Máxima da Silva Alves.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 4.221,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Estrada – Av. Dos Carecas;-----

-----Norte: Augusto das Neves;-----

-----Nascente: Herdeiros de Albino Pires Nogueira;-----

-----Poente: Herdeiros de Máxima da Silva Alves.-----

-----**Área cedida** : 360 m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação da Minuta do Contrato Adicional (11º), referente à aprovação de Erros E014, referente ao Vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/691, datada de 9/11/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A empreitada supra referida foi adjudicada à empresa Telhabel Construções S.A. por deliberação de reunião de Câmara do dia 4/09/2009, pelo valor da sua proposta de 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Por deliberação de Câmara de 18/10/2011, foi aprovado o erro referente à proposta apresentada com a ref. E014, no valor total de 847,90€, a preço contratual, sendo imputável ao Dono de Obra o valor total de 847,90€.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Perante o exposto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato adicional da empreitada supra referida, para proceder ao seu envio à empresa adjudicatária, nos termos do nº1 do artigo 100º do CCP.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus Silva Pedroso, datado de 10.11.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar a Minuta do Contrato Adicional (11º), referente à aprovação de Erros E014, referente ao Vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A, no valor total de 847,90€ (oitocentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 20, referente aos Trabalhos do mês de Outubro/2011.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/694, datada de 10/11/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- 1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses. -----

----- 2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação. -----

----- 3) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

----- 4) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488003643, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 58.515,56€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº1 a 8. -----

----- 5) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488004541, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 21.394,33€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº9 a 11. -----

----- 6) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488005279, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 9.328,02€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº12 a 14. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

----- 7) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº2502.005426.293 emitida pela Caixa Geral de Depósitos no valor de 16.165,31€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº15 a 18. -----

----- 8) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no dia 22/10/2010. -----

----- 9) Foi apresentado pela fiscalização VHM Coordenação e Gestão de projectos, o Auto de Medição Nº20 de Outubro/2011 para aprovação: -----

----- - Auto de Medição Nº20- Trabalhos Contratuais de 31/10/2011, no valor de 173.257,82€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade). -----

----- Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se dividido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo. -----

Mapa Financeiro da Obra 2010

Auto rº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Fatura rº											
data											
Bloco A	6179,91	12246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B +C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev adq.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56

Mapa Financeiro da Obra 2011





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhos Contratuais												
Autor	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011	30-09-2011	31-10-2011	
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73	69.092,93	8.708,83	949.839,07
Bloco B												
+C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77	71.941,31	154.851,83	1.306.189,85
Arranj. Ext.	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87	5.705,97	9.697,16	172.033,56
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37	146.740,21	173.257,82	2.428.062,48
IVA dev												
adq.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	8.804,41	10.395,47	145.683,75
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	155.544,62	183.653,29	2.573.746,23
Trabalhos a mais												
Autor	1	1	1	1	1							Totais
Ref.	(E001rev03, TM03rev01, TM06)	TML1rev02	TM21	TM25rev01	Alt. Bloco C							
Contr.												
Adic. Nº	1º	4º	4º	7º	10º							
Prop.												
Nº(SOE)	1	6	7	14	19							
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	24-10-2011							
valor	7.594,20	1.149,04	560,00	9.588,35	114.364,07							133.255,66
IVA	455,65	68,94	33,60	575,30	6.861,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.995,34
total	8.049,85	1.217,98	593,60	10.163,65	121.225,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.251,00
Erros/ Omissões												
Autor	1	1	1	1	1							Totais
Ref.	Erros (E001 rev. 03, E0 Esc., E005, E006, TM09, E004, TM20 rev01)	Erros (TML7)	Erros (TM22)	E003	E010rev01							
Contr.												
Adic. Nº	2º	3º	3º	6º	6º							
Prop.												
Nº(SOE)	2	3	5	12	13							
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011							
valor	54.970,25	2.243,13	556,40	1.527,66	11.127,02							70.424,46
IVA	3.298,22	134,59	33,38	91,66	667,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,47
total	58.268,47	2.377,72	589,78	1.619,32	11.794,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.649,93
		Total Silva										2.631.742,60
		Total Oliva										2.789.647,15

Valor adjudicação	5181491,6	%
-------------------	-----------	---

Trab. Contratuais	2428062,48	46,88%
Trab. a Mais	133255,66	2,57%
Erros/Omissões	70424,46	2,90%





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino de Jesus Silva Pedroso, datado de 10.11.2011, "À Reunião de Câmara".-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "deve-se alertar os Serviços para a documentação que é submetida a Reunião de Câmara, porque nestes documentos que sustentam o Auto de Medição, elaborados pela empresa fiscalizadora, não se consegue ler rigorosamente nada do que aqui está; nem texto, nem números; isto não são documentos que possam ser apreciados e muito menos submetidos à Reunião de Câmara."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que vai ser transmitida essa nota aos serviços, no sentido de se fazer essa correcção.-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar o Auto de Medição nº 20, referente aos Trabalhos do mês de Outubro/2011, no montante de 173.257,82€, acrescido de IVA, no valor total de 183.653,29€ (cento e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e nove cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Vice-Presidente.-----

